



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do

CPMI - Fake News
00223/2019

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO - CPMI FAKE NEWS

REQUERIMENTO (Da Sra. Lídice da Mata)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE da Sra. Neide Cardoso de Oliveira, coordenadora do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética do Ministério Público Federal, para prestar depoimento.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 13.367/2016, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE da Sra. Neide Cardoso de Oliveira, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Neide Cardoso de Oliveira é procuradora regional da República e tem traçado um panorama sobre as investigações de crimes cibernéticos no país. Aponta qual o procedimento deve ser seguido: identificação do meio empregado, preservação das provas, identificação dos responsáveis pelo serviço, quebra de sigilo de dados telemáticos e comprovação da autoria e materialidade.

Para o caso das fake news, por exemplo, a procuradora indica que caso o acusado negue a autoria, são indicadas a busca e apreensão do dispositivo e a perícia no aparelho.



CD/19576.65523-59



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do

Dessa forma, a vinda da Sra. Neide Cardoso de Oliveira, com o objetivo de prestar informações a CPMI, é fundamental no auxílio dos trabalhos.

Peço, assim, aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2019.

DEPUTADA LÍDICE DA MATA
(PSB/BA)



CD/19576.65523-59